



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

ATA

Ata de Resultado de Habilitação - Edital de Desfazimento de bens n.01/2019-JFPI

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, as 15 horas, na sala que abriga a Seção de Vigilância Segurança e Transporte (SEVIT) no Subsolo desta Seccional, a Comissão Especial para desfazimento de bens (alienação/doação) - 05 (cinco) veículos considerados antieconômicos - constituída por meio da Portaria 8085922- DIREF, de 30 de Abril de 2019, sob o comando de seu Presidente, e em razão do encerramento do prazo para apresentação de requerimentos, período de 25/10/2019 a 08/11/2019, consoante previsão constante do Edital de desfazimento/JFPI nº 01/2019, reuniram-se para realizar a apreciação dos 09 (nove) requerimentos apresentados: Câmara Municipal de Barras – PI; Município de Mansidão – BA; Instituto Brasileiro Amigos da Vida; Movimento Popular do Arapoanga; Missão Internacional da Paz; Centro Esportivo Cultural de Planaltina-DF; Associação Beneficente dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiro Militar do Estado do Piauí (ABECS); Associação dos Bombeiros Voluntários no Estado do Piauí (ABVEPI); Associação dos Moradores do Bairro Cidade Jardim . **Resolve:**

Considerando o PRAZO ENCERRADO dos pedidos dos bens no último dia 08/11/2019;

Considerando o estabelecido no item 4. do edital 01/2019, critérios de entrega dos bens;

Considerando a falta da documentação necessária no item 3, 1 anexos a, b e c, dos requerentes: Associação dos Moradores do Bairro Cidade Jardim, Associação Beneficente dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiros Militar do Estado do Piauí e Associação dos Bombeiros Voluntários no Estado do Piauí.

Considerando o exatidão da lei na regularidade dos donatários para o recebimento dos bens,

Divulgar o resultado da habilitação dos interessados para o recebimento, por doação, de bens classificados para desfazimento objeto do Aviso de Desfazimento de Bens, referente ao edital nº 001/2019, quadros que seguem.

Requerentes	Entes	Situação	Ordem
Câmara Municipal de Barras	Municipal	Habilitado	1º
Prefeitura municipal de Mansidão	Municipal	Habilitado	2º
Instituto Brasileiro Amigos da Vida	OSCIP	Habilitado	3º
Centro Esportivo Cultural de Planaltina – DF	OSCIP	Habilitado	4º

Movimento Popular do Arapoanga pela Cidadania	OSCIP	Habilitado	5°
Missão Internacional da Paz	OSCIP	Habilitado	6°
ABECS (*)		Não habilitado	-
Associação dos Moradores do Bairro Cidade Jardim (*)		Não habilitado	-
ABVEPI (*)		Não habilitado	-

(*) requerentes não apresentaram documentação conforme preceitua Item 3, 1 anexos a, b e c.

Esclarece, no entanto, que se não houver **a manifestação dentro do prazo estipulado dos requerentes habilitados**, os bens serão destinados, pela ordem/regularidade, a outro requerente habilitado;

Por derradeiro, encontra-se franqueado o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação do presente aviso, para eventual contestação.

Item	Bem antieconômico	Donatário contemplado
1	AUTOMOVEL CHEVROLET ASTRA SEDAN 2.0, A GAS, 2004/2005, CAP. 5 PESSOAS, 4 PORTAS, COR PRETA, AR-COND.,VIDROS E TRAVA ELETRICAS, ESPELHOS RETROVISORES ESQ. EDIR., DIREÇÃO HIDRAULICA, 5 VELOCS,FREIO A DISCO,JG TAPETES E COR PRETA. ACRÉSCIMO APAR. SOM AUTOMOTIVO, PIONNER, MOD. DEHP2550, VLR\$610, CHASI: 9BGTS69W05B147882 RENAVAN: 838283454 - PLACA LWI-6229.	Câmara Municipal de Barras – PI;
2	CHEVROLET ASTRA SEDAN 2.0, A GAS, 2000/2001, CAP. 5 PESSOAS, 4 PORTAS, COR PRETA, AR-COND.,VIDROS E TRAVA ELETRICAS, ESPELHOS RETROVISORES ESQ. EDIR., DIREÇÃO HIDRAULICA, 5 VELOCS,FREIO A DISCO,JG TAPETES E COR PRETA. ACRÉSCIMO APAR. SOM AUTOMOTIVO, PIONNER, CHASI: 9BGTT69C01B141323 RENAVAN: 753493587 - PLACA LWM -4491.	Movimento Popular do Arapoanga pela Cidadania
3	VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO MAREA ELX, COR PRETA,COMBUSTÍVEL A GASOLINA, 5 PORTAS, COM AR	Município de Mansidão – BA

	CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, MOTOR DE 123 CV DE POTÊNCIA ANO DE FABRICAÇÃO 2006, MODELO 2006. CHASSI 9BD18523467069093, RENAVAL:882591053, PLACA LVO-5152	
4	VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO MAREA ELX, COR PRETA, COMBUSTÍVEL A GASOLINA, 5 PORTAS, 4 CILINDROS, COM AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, MOTOR DE 123 CV DE POTÊNCIA ANO DE FABRICAÇÃO 2006, MODELO 2007. CHASSI 9BD18523477069900, RENAVAL:906995930, PLACA LWE-8976	Instituto Brasileiro Amigos da Vida
5	VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO MAREA ELX, COR PRETA, COMBUSTÍVEL A GASOLINA, 5 PORTAS, 4 CILINDROS, COM AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, MOTOR DE 123 CV DE POTÊNCIA ANO DE FABRICAÇÃO 2006, MODELO 2006. CHASSI 9BD18523467068924, RENAVAL:877808430, PLACA JKH-8471	Centro Esportivo Cultural de Planaltina – DF

Teresina-PI, 27 de novembro de 2019.

ARTUR MARTINS DOS SANTOS FILHO

Presidente da Comissão

DIOMILTON ALMEIDA DE BRITO

Membro da Comissão

ETEVALDO PEREIRA DA CUNHA FILHO

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Artur Martins dos Santos Filho, Supervisor(a) de Seção em exercício**, em 27/11/2019, às 14:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Etevaldo Pereira da Cunha Filho, Supervisor(a) de Seção**, em 29/11/2019, às 15:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9337227** e o código CRC **176EE5F3**.